

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2020-MPPA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SISPONTO
TECNOLOGIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 050/2020-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo n.º 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3 e Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, domiciliado e residente em Belém e a empresa **SISPONTO TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n.º 04.672.602/0001-46 e Inscrição Estadual n.º 071.274.556.0040, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 325, sala 203, Bairro Centro, Boa Esperança/MG, CEP: 37.170-000, Telefone: (35) 3851-0400, (35) 99955-4429, E-mail: diretoria@sisponto.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. LUCIMAR MONTEIRO REIS**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Gabinete Militar, constante do Protocolo **GEDOC n.º 106139/2024**, ficam alterada a Cláusula Nona do contrato original que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** os serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de controle de acesso, decorreu de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 029/2020-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 27/08/2024 até 26/08/2025**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém/PA, 07 de junho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SISPONTO TECNOLOGIA LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____